



Câmara Municipal de João Monlevade

Recebido em _____ / _____ / _____

As _____ hs.

Ass.: _____

LEI Nº 2.028/ 2.013
DE 21 DE MAIO DE 2.013

DENOMINA DE RUA HILÁRIO MOUTINHO
ROBERTO A ATUAL RUA 9, LOCALIZADA NO
BAIRRO SION.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Hilário Moutinho Roberto, a atual rua 9, localizada no bairro Sion.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 21 de maio de 2013.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e um dias do mês de maio de 2.013.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade

Recebido em 06 / 06 / 13

As 9:40 hs.

Ass.: Ragnel